



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.475.985/0001-37  
Razão Social: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA  
Nome Fantasia: COVAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	17/08/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/05/2019 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/03/2020 (\*)



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

### **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 02.475.985/0001-37**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **11/08/2020 às 13:17:39 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **054E-3FEE-43F3-4D1F-9B1B-71CC-49D8-BC81**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

## FILTROS APLICADOS:

**CPF / CNPJ:** 02475985000137

## LIMPAR

**Data da consulta:** 11/08/2020 13:42:37

**Data da última atualização:** 10/08/2020 18:00:03

**COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PRÉVIA</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3	Álcool em Gel 70% (setenta por cento) gel antisséptico 500ml Aprovado pela ANVISA	UNID.	920	R\$ 5.684,00	MEGAQUIMICA	R\$ 8,58	R\$ 7.893,60
7	Creme dental 90g. Registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e	Unid.	6864	R\$ 24.847,68	ICEFRESH	R\$ 4,05	R\$ 27.799,20
13	Escova dental adulto, com cerdas macias 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabeça arredondada. Registro no Ministério da Saúde, contendo o nome	UNID.	6864	R\$ 8.717,28	DENTAL K	R\$ 1,65	R\$ 11.325,60
19	Luva, borracha, em látex 100% natural, resistente, anti-derrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho P. Registro no Ministério da Saúde,	PAR	444	R\$ 1.300,92	VOLK	R\$ 5,00	R\$ 2.220,00
20	Luva, borracha, em látex 100% natural, resistente, anti-derrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho G. Registro no Ministério da Saúde,	PAR	780	R\$ 2.285,40	VOLK	R\$ 5,00	R\$ 3.900,00
21	Luva, borracha, em látex 100% natural, resistente, anti-derrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio, tamanho M. Registro no Ministério da Saúde,	PAR	780	R\$ 2.285,40	VOLK	R\$ 5,00	R\$ 3.900,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 57.038,40</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DAF – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D'OESTE, inscrito no CNPJ: 11.402.806/0001-22, vem através deste, Atestar para os devidos fins que a Empresa **COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, Inscrita no CNPJ: 02.475.985.0001-37, e Inscrita no Estado sob nº. 0000000909190, situada na Av. Dom Pedro I nº. 2678, setor 05, nesta cidade de Jaru, Estado Rondônia, é Revendedora de Medicamentos, Produtos para Saúde, Equipamentos Hospitalares, instrumentos cirúrgicos e Odontológicos em Geral como envelopes, rolos e embalagens de esterilização em geral, malhas tubulares e roletes dentais de algodão, Material de Expediente e Informática, Produtos de Limpeza e Higienização e Gêneros Alimentícios e tem cumprido com as obrigações e prazos contratuais.

Jaru/RO, 04 de Maio de 2020.

Bruna A. Strunkis  
Responsável Técnico de  
Assistência Farmacêutica  
Portaria n.º 2/2019/GAB

BRUNA STRUNKIS  
DIRETORA ASSIST. FARMACEUTICA

VALIDADE: 90 (NOVENTA DIAS)



**Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO  
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300237790**

Código de Controle: **300237790**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **02475985000137**

Nome ou Razão Social: **COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA -  
EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **02/07/2020 10:11:40**

Validade....: **30/09/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

[Fechar Janela](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**  
**CNPJ: 02.475.985/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:56:07 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2020.

Código de controle da certidão: **5618.0194.73B6.9667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 - SETOR 02 - JARU

CNPJ: 04.279.238/0001-59



### CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**033911**

Contribuinte

**COVAN-COMER.VAREJ.E ATACAD.DO NORTE LTDA**

Logradouro

**AVN D. PEDRO I**

Bairro

**SETOR 05**

Cidade

**JARU**

CPF/CNPJ

**02.475.985/0001-37**

Número

Complemento

**2678**

CEP

**76890000**

UF

**RO**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta DAT, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.*

*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 12:44:52 do dia 29/05/2020

Válida até 28/07/2020

Código de Controle da Certidão/Número FBF3794981934E3E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.475.985/0001-37

Certidão nº: 7636825/2020

Expedição: 02/04/2020, às 14:20:24

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.475.985/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.475.985/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/04/1998	
NOME EMPRESARIAL <b>COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COVAN</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO I</b>	NÚMERO <b>2678</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>76.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR 05</b>	MUNICÍPIO <b>JARU</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(69) 3521-5181</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2020 às 17:18:13** (data e hora de Brasília).Página: **1/4**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.475.985/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA</b>
--

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
**46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
**46.52-4-00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
**46.72-9-00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
**46.73-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico  
**46.79-6-03** - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras  
**46.79-6-99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
**46.83-4-00** - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
**46.91-5-00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
**46.92-3-00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
**46.49-4-10** - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas  
**46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
**46.62-1-00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
**46.63-0-00** - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
**46.69-9-99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
**46.42-7-01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
**46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
**47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
**47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
**47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO I</b>	NÚMERO <b>2678</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>76.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR 05</b>	MUNICÍPIO <b>JARU</b>	UF <b>RO</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(69) 3521-5181</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2020 às 17:18:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.475.985/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>
<b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
<b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>
<b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>
<b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>
<b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b>
<b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>
<b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
<b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
<b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
<b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
<b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
<b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>
<b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>
<b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios</b>
<b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>
<b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>
<b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO I</b>	NÚMERO <b>2678</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>76.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR 05</b>	MUNICÍPIO <b>JARU</b>	UF <b>RO</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(69) 3521-5181</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2020 às 17:18:13** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.475.985/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO I</b>	NÚMERO <b>2678</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>76.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR 05</b>	MUNICÍPIO <b>JARU</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(69) 3521-5181</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2020 às 17:18:13** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 05**

**PAULO PEDRO STOCO**, brasileiro, naturalidade Paranavaí/PR, divorciado, data de nascimento 29/06/1963, EMPRESÁRIO, portador da Cédula de Identidade o RG sob n.º 11.954.605 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 043.306.728-47, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 1917, setor 01, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, Cep 76890-000, e **SEBASTIANA MARQUES STOCO**, brasileira, naturalidade Tabira/PE, viúva, data de nascimento 12/02/1937, EMPRESÁRIA, portadora da Cédula de Identidade o RG sob n.º 11.954.607 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 183.301.948-25, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, 1917, setor 01, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, Cep 76890-000, neste ato representada por seu bastante procurador **PAULO PEDRO STOCO**, brasileiro, naturalidade Paranavaí/PR, divorciado, data de nascimento 29/06/1963, EMPRESÁRIO, portador da Cédula de Identidade o RG sob n.º 11.954.605 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 043.306.728-47, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 1917, setor 01, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, Cep 76890-000, únicos sócios integrantes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**, com sua sede sito na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05, neste município e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, Cep 78940-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o NIRE 112.0031937.9, por despacho em sessão de 06 de Abril de 1998, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.475.985/0001-37, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**PRIMEIRA CLÁUSULA** – O endereço da empresa passará a ser na: **Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, CEP 76890-000.**

**SEGUNDA CLÁUSULA** – O capital social da empresa passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios, e em moeda corrente do País, que fica distribuída entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
PAULO PEDRO STOCO	60.000	60.000,00	60
SEBASTIANA MARQUES STOCO	40.000	40.000,00	40
TOTAL	100.000	100.000,00	100

**TERCEIRA CLÁUSULA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO PEDRO STOCO**, com o poder e atribuição de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**QUARTA CLÁUSULA** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**QUINTA CLÁUSULA** - Isto posto, os sócios, resolvem consolidar, as demais cláusulas do Contrato Social, que passará a vigorar com uma nova redação, ficando as demais Cláusulas ratificadas, transcrevendo-se na íntegra o Contrato Social, que vigorará com a seguinte redação:

**PRIMEIRA CLÁUSULA** - A sociedade gira sob nome empresarial **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**, com sua sede sito na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05, nesta cidade e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, CEP 76890-000.

**SEGUNDA CLÁUSULA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios, e em moeda corrente do País, que fica distribuída entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
PAULO PEDRO STOCCHO	60.000	60.000,00	60
SEBASTIANA MARQUES STOCCHO	40.000	40.000,00	40
TOTAL	100.000	100.000,00	100

**TERCEIRA CLÁUSULA** - O objeto social da empresa é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS**

PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**QUARTA CLÁUSULA** – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de março de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**QUINTA CLÁUSULA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**SEXTA CLÁUSULA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**SÉTIMA CLÁUSULA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PAULO PEDRO STOCCH**, com o poder e atribuição de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**OITAVA CLÁUSULA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**NONA CLÁUSULA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DÉCIMA CLÁUSULA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA** – Fica eleito o foro de Jaru, Estado de Rondônia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

JARU/RO., 20 DE MAIO DE 2011.

PAULO PEDRO STOCCH

SEBASTIANA MARQUES STOCCH

Testemunhas:

ELIENE DE OLIVEIRA MATOS  
RG 502.600 SSP/RO

ARETUSA COSTA MATOS  
RG 703.656 SSP/RO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2011 SOB Nº: 110379809  
Protocolo: 11/024805-8, DE 30/05/2011

Empresa: 11 2 0031937 9  
COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E  
ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP

  
ADRIANA PIRES DE SOUZA  
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações de falência, concordata, recuperação judicial**  
**e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ nº 02.475.985/0001-37, NADA CONSTA** na Comarca de Jaru.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 5W3L-PVWA-JGIW-Y681**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/06/2020 16:19:23 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Endereço: Rua Raimundo Catanhede, 1080 - Bairro Centro  
Cep 76.689-000 - Jaru - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.475.985/0001-37

**Razão Social:** COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

**Endereço:** AV DOM PEDRO I 2678 / SETOR CINCO / JARU / RO / 76890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2020 a 29/07/2020

**Certificação Número:** 2020063004242866105701

Informação obtida em 09/07/2020 12:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP			Protocolo: ROC2000460787	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 11200319379	CNPJ 02.475.985/0001-37	Data de Ato Constitutivo 06/04/1998	Ínicio de Atividade 23/03/1998	
<b>Endereço Completo</b> Avenida DOM PEDRO I, Nº 2678, SETOR 05 - Jaru/RO - CEP 76890-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS E TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
Nome SEBASTIANA MARQUES STOCCO	CPF/CNPJ 183.301.948-25	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador N	Término do mandato
Nome PAULO PEDRO STOCCO	CPF/CNPJ 043.306.728-47	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador /S Procurador	Término do mandato

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP	Protocolo: ROC2000460787
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
<b>Dados do Administrador</b>	
Nome PAULO PEDRO STOCCO	CPF 043.306.728-47
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Término do mandato</b>
Data 17/04/2019	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
	<b>Situação</b> ATIVA
	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2020, às 12:13:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **NKAVQRUQ**.



ROC2000460787

LEILSON COSTA DE SOUZA  
Secretário Geral